

PORTARIA Nº 087/CBMSC/2009, de 27 de abril de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 057/CBMSC/2008, publicada em DOE nº 18.335, de 04 de abril de 2008, excluindo da relação de Bombeiros Militares relacionados para a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, Gilvando Humberto Ferreira, matrícula 916334-4, 3º Sargento BM, por ter saído com inconsistência, sendo-lhe, por direito, outorgada a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Assina: Coronel BM -« ALVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.